



MARRETA

**LIGA
OPERÁRIA**

Filiado a Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e Mobiliário de Minas Gerais - FTICMMG

Informativo Oficial do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de BH, Sabará, Lagoa Santa, Ribeirão das Neves, Sete Lagoas, Nova Lima e Raposos - Tel: (31) 3449.6100 - Rua Além Paraíba, 425 - Lagoinha - BH
Sub-sede Barreiro: Av. Olinto Meireles, 288 - Barreiro - Tel: 3384.5552 - BH - www.sticbh.org.br / twitter.com/sticbh

13/10/2010

Trabalho escravo em Nova Lima

Marreta obriga construtora a pagar todos os direitos aos operários



Alojamento precário, sem comida, banheiro em péssimas condições e sem saneamento básico.

Operários da construção vindos do nordeste do país estavam trabalhando em regime de escravidão nas obras de um conjunto de prédios de luxo no Alphaville. São 25 trabalhadores, vindos de diversos estados nordestinos, como Alagoas, Bahia, Pernambuco e Sergipe, que estavam alojados em péssimas condições, com camas improvisadas, banheiros imundos, falta de alimentação e de saneamento.

O Marreta acompanhou o caso e obrigou às construtoras Tópicos e Inpar a pagarem todos os direitos dos operários, além de hospedá-los em hotel no centro da capital. Os operários foram atraídos por um agenciador conhecido como Agilson, que prometeu trabalho e moradia para quem quisesse trabalhar nas obras de Nova Lima, em nome de uma gata chamada RJ. Os trabalhadores tiveram que desembolsar a quantia de R\$450 para despesas de deslocamento do nordeste até aqui. Desde o dia 22 de agosto eles estavam sendo iludidos pelas promessas desse Agilson e até o dia 7 de outubro não tinham recebido nenhum centavo. Após uma audiência no Ministério do Trabalho, a pedido do Marreta, os patrões exploradores se comprometeram a pagarem todos os prejuízos. Ficou estabelecido que, caso eles quisessem, a carteira de trabalho

deles seria assinada em nome da construtora Tópicos, com alojamentos e alimentação decentes, e tudo acompanhado pelo Sindicato.

Além de não terem recebido nada, os trabalhadores estavam passando fome e foram ameaçados de despejo do precário alojamento caso não continuassem trabalhando. O carpinteiro Luciano dos Santos, 34 anos, morreu de parada cardíaca no dia 20 de setembro, por consequência dos maus tratos que sofria. Os alojados vieram em uma van Ducato branca, placa MUZ-2382, de forma irregular. Nas barreiras policiais e trechos de fiscalização eles eram orientados a subir o vidro do veículo e se abaixarem para não serem vistos.

Essa é mais uma demonstração do super aquecimento da construção. A ganância dos patrões é tanta que, com a falta de mão de obra, eles recorrem ao trabalho escravo para cumprirem os prazos de entregas de imóveis e receberem suas fortunas. O Marreta está de olho nesses sanguessugas. Na Campanha Salarial desse ano temos que ir pra cima desses empresários e exigir nossos direitos. Lutamos por reajuste salarial, alimentação e condições dignas de trabalho.

Veja cópia da ata da reunião no Ministério do Trabalho do Trabalho no dia 7 de outubro



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Superintendência Regional do Trabalho em Emprego em Minas Gerais
Seção de Relações do Trabalho

Processo: 46211.008213/2010-85

Reunião Dia: 07/10/2010

Horário: 07:30


Categoria Profissional: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção de Belo Horizonte, Sabará, Lagoa Santa, Ribeirão das Neves e Sete Lagoas – STIC e Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção de Minas Gerais

Categorias Patronais: Tópicos Edificações Ltda; Inpar Projeto Lagoa dos Ingleses SPE Ltda; Empreiteira RJ Ltda

Objetivo da Reunião: Negociação Coletiva

Número de Empregados: 24

Resultado: Abertos os trabalhos, presentes a entidade sindical, as empresas Tópicos Edificações Ltda, Inpar e Empreiteira RJ, além dos vinte e quatro trabalhadores envolvidos, após as considerações por todos tecidas, tendo sido esclarecido que se trata de subempreitada, figurando a RJ como empregadora/subempreiteira, a Tópicos como empreiteira principal, que assumiu toda a responsabilidade financeira de solução da demanda e a Inpar como dona da obra, foi definido que: 1º) ainda hoje, a representação da Tópicos Edificações garantirá a contratação de restaurante para fornecimento de refeições e de hotel para hospedagem dos trabalhadores até o dia 13/10/10, arcando com as despesas já incorridas a esses títulos; 2º) amanhã, dia 08/10/10, às 14:00, será efetuado pela Tópicos Edificações, com o acompanhamento do sindicato, o pagamento dos salários de todos os dias trabalhados, em média 45, no escritório daquela, situado na Rua Guajajaras, 910, sala 1201, Centro, quando também serão devolvidas as CTPSs aos trabalhadores já devidamente baixadas; 3º) também amanhã, dia 08/10/10, a Tópicos providenciará o depósito do valor de salário pelos dias trabalhados por Luciano dos Santos na conta da sua cônjuge Maria Estela P. dos Santos (Caixa Econômica Federal, Agência 0985, Conta 113469-6); 4º) será realizada uma nova reunião nesta Superintendência, no dia **13/10/10, às 08:00**, todos desde já cientes e convidados, objetivando a efetivação dos acertos rescisórios na modalidade de dispensa sem justa causa, que incluirão a indenização do aviso prévio e para os quais terão que ser providenciados os recolhimentos fundiário e previdenciário, os exames médicos ocupacionais, o ressarcimento da despesa com deslocamento conforme valor de venda da passagem (que será apurado pela Tópicos), entre outros; 5º) também arcará a Tópicos com as despesas de retorno ao estado de origem relativamente aos trabalhadores que não tiverem interesse em continuar prestando serviços como seus empregados; 6º) na reunião do dia 13/10/10, a representação da RJ entregará ao sindicato cópia de toda a documentação relativa ao seguro de vida do trabalhador falecido Luciano dos Santos. Registre-se a manifestação do entendimento da representação da Inpar de que, como dona do empreendimento, não tem responsabilidade trabalhista. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social foram entregues à representação da Tópicos que cuidará para que o representante da Empreiteira RJ honre o compromisso assumido, nesta oportunidade, de registrar as baixas nos contratos, conforme datas assinaladas abaixo, antes dos grupos que contam com os nomes dos trabalhadores, constando também os valores que seis deles receberam em adiantamento salarial: a) com saída em 28/09/10 e que receberam adiantamento salarial de R\$ 501,00: José Renato Nobre Ribeiro, Adriano Gomes dos Santos, José Milton Martins Alves Santos, José Cristóvão Ribeiro, José Jerônimo Neto e Miguel Reinaldo dos Santos; b) com saída em 24/09/10: Sebastião José da Silva, Alessandro Bráz de Araújo, Anderson Matos e Wellington do Nascimento Silva; c) com saída em 23/09/10: Evany Leite Vieira, Ivan Santana de Oliveira, Luiz Júlio da Silva, Lucimário dos Santos Soares, Kleber da Silva Lima, Evandro Félix dos Santos, Edmilson Alves dos Santos, Antônio José da Silva, Silas Correia dos Santos, Evandro Lima de Andrade, Eduardo Paulo Cavalcante Silva e Luciano da Silva; d) com saída em 17/09/10: Lucielmo da Silva e Valdenir Bezerra. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata.


P/Representação Profissional


Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais


P/Representações das Empresas

